



DECRETO Nº 9.485, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe como Área Turística de Interesse Público e, concede Permissão Gratuita de Uso da Praça Conselheiro Rodrigues Alves – Centro, para a Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA** de INTERESSE PÚBLICO e, concede Permissão Gratuita de Uso da Praça Conselheiro Rodrigues Alves – Centro, para Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá, nos dias 28 de abril a 07 de maio de 2022, para a montagem de Parque de Diversões, conforme consta no Processo Administrativo nº 120.312/2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através do seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria de Expediente.